



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 26 de Agosto de 2020.

OF. PMMF Nº. 251/2020

**EXMO SR
JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 217/2020, referente ao Requerimento nº. 067/2020, de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que requer melhorias para a comunidade de Bom Jesus, através da realização de serviços em estradas, infraestrutura, esporte e lazer. Informamos que em anexo, segue as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

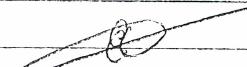


Do Gabinete,

Em resposta ao requerimento nº 067/2020 quanto ao que diz respeito ao EMPCF Novo Belo e o Centro de Educação Física Marechal Floriano Santa Clara informo que:

- A reforma da Escola já foi licitada e o contrato já foi assinado (contrato nº 028/2020). A placa de identificação será instalada no final de dez.
- A pintura do Centro de Educação Física e os reparos no telhado, constarão no orçamento para 2021, onde planejamos fazer uma reforma geral.
- A aquisição de brinquedos já foi feita a solicitação para a Prefeitura e estamos aguardando conclusão do processo.
- A compra do torneio de futebol society, a Escola, através do Conselho de Escola, de considerar prioridade, podendo adquirir com recursos do PDE.
- A melhoria no laboratório de Informática está prevista para o exercício de 2021 e constará no orçamento do próximo ano.

Em 25/08/2020.



Ediá Klippel Littig

Secretaria Municipal de Educação
e Esportes de Marechal Floriano
Decreto Municipal 10.370/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

DESPACHO – PROCESSO 5664/2020

Ao Gabinete do Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é o órgão técnico responsável pela manutenção e conservação do Município de Marechal Floriano, vide **Lei Municipal Nº 565, de 07 de Novembro de 2005**, especialmente quanto a expansão coordenada do nosso município, cuja execução das atribuições e das atividades denotam segurança, lazer, qualidade de vida, bem-estar social, entre outros.

Antes de respondermos, é importante informar que existe a necessidade de sermos informados acerca de qualquer solicitação, mesmo que verbalmente. Além de não possuirmos um quadro longo de servidores, ainda sofremos com a dificuldade de locomoção para os locais, maquinário para executar as tarefas, e ainda muitas vezes falta de mão de obra qualificada.

Dito isto, qualquer reclamação, comunicação, solicitação, é sempre bem-vinda, especialmente porque carregamos a responsabilidade de cuidar de um município territorialmente grande comparado a outros municípios do mesmo estado, principalmente quanto a capital, Vitória.

Atentando-se diretamente ao objeto do **Requerimento nº 67/2020** de autoria do vereador **Cezar Tadeu Ronchi Junior** protocolizado nesta prefeitura sob o nº 5664/2020, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos informa a impossibilidade de realizar atualmente tais solicitações.

É de amplo conhecimento a situação vivida no mundo atual, provocados por uma crise de saúde que afetou as nossas vidas de maneira inimaginável, especialmente aos cofres públicos.

A saúde financeira do município sofreu um rombo drástico devido a diminuição do repasse provocado pela redução da rotação do mercado financeiro, e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

isso, todos os recursos disponíveis neste momento são destinados principalmente a área da saúde pública.

Sendo objetivo, acerca das **obras e serviços gerais**:

- **Pavimentação, drenagem e instalação de iluminação pública:** é fato notório a necessidade de termos recursos. E além disto, é necessário ser feito de forma eficiente, necessitando ainda mais de qualificação técnica desde a fase de planejamento, isto porque realizar estes serviços de forma ineficiente torna-se, a curto prazo, um desperdício de investimento, devido a não funcionalidade do sistema, prejudicando os estimados usuários. Mas, de início, a pavimentação já está sendo realizada para beneficiar a região;
- **Ampliação da largura das pontes:** talvez um dos serviços mais essenciais para a localidade, mas com certeza a obra de maior vulto. Por menor que seja a dimensão da ponte, ampliá-la, modificá-la ou reformá-la tem que ser feito com extremo cuidado, principalmente o planejamento. Obras deste vulto raramente apresentam problemas na fase de execução - apesar de ser possível notar erros de projeto ainda nesta fase – devido à complexidade e a segurança que necessita, geralmente as complicações costumam aparecer após o início do uso. Um adendo: geralmente quando se houve o nome “ponte” encontra-se sob ela um curso hídrico, ou seja, um solo aquoso, favorecendo ainda mais o recalque diferencial dos apoios principais, gerando desnivelamento – como o viaduto da Marginal Pinheiros que cedeu em São Paulo, no último semestre de 2018. Ou seja, não é uma obra de rápida execução, devendo o investimento principal ser durante o planejamento. Não se trata de um indeferimento, se trata apenas de uma solicitação de prazo e paciência. Precisamos unir os esforços humanos e os esforços financeiros, porém, não os possuímos. Contamos com a possibilidade de recebermos

Página 2 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

recursos externos celebrando convênios ou financiamento considerando o amplo apoio e o investimento em infraestrutura urbana por parte do governo estadual e federal, dada a necessidade dela para com a saúde e qualidade de vida do ser humano.

- **Retirada de entulhos:** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos presta este serviço com extremo zelo para com o município, geralmente com rota semanal programada. Ressalto a resposta acima, nós contamos com estas solicitações, requerimentos, reclamações, comunicações para prestar estes serviços, dependemos dos usuários assim como eles dependem de nós. O Município de Marechal Floriano detém uma área territorial de quase 290 km² (duzentos e noventa quilômetros quadrados), ou seja, 3 (três) vezes maior que o Município de Vitória, capital do nosso estado. Com uma frota diminuta e um quadro de servidores menor ainda, não conseguimos acompanhar sem o apoio dos municípios. Porém, a solicitação já foi encaminhada para o setor responsável dentro da secretaria para que seja verificado o local e os materiais ali deixados.

Classificamos estes serviços como essenciais para os usuários, mas acreditamos não ser o momento de realizar tais compromissos, principalmente com a situação atual do nosso município.

Pode parecer uma forma de resposta padrão, mas realizar manutenção, reforma, reparos, é carregar consigo a necessidade de disponibilidade orçamentária. O Setor da Construção Civil é um dos principais responsáveis pelo Produto Interno Bruto do país, mas não é o setor mais seguro. É facilmente afetado por qualquer crise financeira por muitas obras não serem essenciais, sofre muito com acidentes resultando em causas judiciais no âmbito trabalhista, mas acima de tudo, é provavelmente o setor que mais tem risco de imprevistos e novas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

despesas pois sofre principalmente com intemperismo, algo que até hoje o ser humano não conseguiu controlar apesar de tentar através das tecnologias.

Em tempo, cumprimento os requerentes com estima e consideração.

Marechal Floriano, 19 de Agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS MALINI
SECRETÁRIO DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS